

Ponte Nova - MG, 22 de novembro de 2023.

Ofício nº 0703/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: **comunica Veto Rejeitado (PLCSL nº 4.006/2023)**

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 20/11/2023, foi **REJEITADO**, por 7 votos a 6, o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo do Legislativo nº **4.006/2023** (altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando cargo de Médico diretor Técnico-Clínico para Serviços de Assistência Médica Municipal de Urgência – SAMMDU - e criando o Núcleo Regulador de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências), conforme ata em anexo.

Nestes termos, requiro que a eventual omissão da promulgação do Projeto de Lei seja cientificada oficialmente à Câmara para que possamos promulgá-lo, conforme o disposto no art. 110, §7º, itens I e II da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente